

1. OBJETIVO

Definir os fluxos para o preparo, identificação, acondicionamento e solicitação do transporte de fragmentos e/ou peças cirúrgicas oriundas de biópsias ou cirurgias, para exames Anatomopatológico, para serem enviadas ao laboratório, evitando erro no preparo, perda da viabilidade das mesmas, desde a retirada, durante o ato cirúrgico, até a entrega do material a central de exames do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT).

2. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

1. Orientações Gerais:

- a. Higienizar as mãos;
- b. Paramentar-se com equipamento de proteção individual (EPI's) requeridos para a técnica (POP.UBCME.002);

2. Enfermeiro e Técnico de Enfermagem:

- a. Atentar-se ao material que está sendo extraído na biópsia ou procedimento cirúrgico;
- b. Perguntar ao médico/cirurgião o nome do material para fazer a devida identificação no frasco, numerando-os quando forem mais de um;
- c. Providenciar recipiente adequado de boca larga ou saco plástico cirúrgico que permita a fácil colocação e retirada do material;
- d. Colocar o material no recipiente com cuidado para não danificar e/ou deixar cair, e acrescentar formol 10%, com volume cerca de 10 vezes o tamanho do material;
- e. Vedar o recipiente ou saco plástico cirúrgico onde foi acondicionado a amostra;
- f. Preencher a etiqueta padronizada ou impressa, com nome do paciente, data de nascimento, endereço, CNS (Cadastro Nacional de Saúde), nome do material, data da coleta, nome do médico e do enfermeiro/ circulante responsável pelo preparo;
- g. Fixar a etiqueta preenchida no corpo do recipiente onde acondicionou a amostra;
- h. Colocar no saco plástico o recipiente e fecha-lo, gerando uma segunda proteção;
- i. Encaminhar o material para a sala de prescrição médica e acomodá-la na caixa própria para o transporte;
- j. Certificar-se de que o pedido tenha sido completamente preenchido, de forma legível, em duas vias, além da identificação do paciente, também deve conter o nome do médico, de forma legível, com assinatura e carimbo;
- k. Protocolar o pedido a ser encaminhado a central de exame, com: nome do paciente, data de nascimento e nome do material a ser enviado para análise;
- l. A rotina de entrega do material a central de exames e seus respectivos pedidos de análise, ficarão ao cargo dos técnicos de laboratório do hospital, que irão buscar as amostras no Bloco Cirúrgico de segunda a sexta-feira no horário de 8:00 as 11:00 h e das 14:00 as 17:00 h, conforme a ligação do enfermeiro responsável pelo Bloco Cirúrgico



C.C, solicitando a entrega do material;

m. O enfermeiro deverá anotar no livro de registro de enfermagem qualquer material que tenha ficado pendente para entrega no próximo plantão;

n. Diariamente, o enfermeiro deverá conferir na sala administrativa, se existe algum material aguardando a transferência para a central de exames e solicitar o envio o mais rápido possível, afim de promover segurança e agilidade para o resultado da análise.

3. REFERÊNCIAS

Sociedade Brasileira de Enfermeiros de Centro Cirúrgico, Recuperação Anestésica e Centro de Material e Esterilização (SOBECC). Práticas recomendadas: centro cirúrgico, recuperação pós-anestésica e centro de material e esterilização. 5ªed. São Paulo: SOBECC; 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA. Mundial Cirurgias Seguras Salvam Vidas. Aliança Mundial para Segurança do Paciente. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/pnsp/materiais-de-apoio/arquivos/cirurgias-seguras-salvam-vidas-manual/view>. Acesso em 14/08/2022.

SILVA, M. Z. M. A importância da Biossegurança nos laboratórios de anatomia patológica dos hospitais públicos diante do manuseio do formol. Brasília-DF, 2010.



4. HISTÓRICO DE REVISÃO

| Versão | Data | Descrição da atualização |
|--------|------|--------------------------|
| 01 | 2024 | Versão inicial. |

5. RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO

| | |
|--|---|
| Elaboração: Marcos Antonio Silva Batista UBCME/STESP/DCDT/GAS/HDT-UFT Renata Soares do Nascimento – UBCME/STESP/DCDT/GAS/HDT-UFT Izabel Cristina Queiroz Malizia – UBCME/STESP/DCDT/GAS/HDT-UFT Maria Tânia Silveira da Costa - UBCME/STESP/DCDT/GAS/HDT-UFT Domingas Santos da Silva - UBCME/STESP/DCDT/GAS/HDT-UFT | Assinado Eletronicamente Processo SEI - 23761.006789/2024-81 |
| Análise: Dayane da Silva Nascimento - UBCME/STESP/DCDT/GAS/HDT-UFT Rosemaura Bento de Oliveira Silva - STESP/DCDT/GAS/HDT-UFT | Assinado Eletronicamente Processo SEI - 23761.006789/2024-81 |
| Validação: Luis Fernando Beserra Magalhães- STGQ/SUP/HDT-UFT | Assinado Eletronicamente Processo SEI - 23761.006789/2024-81 |
| Aprovação: Raquel de Sousa Andrade Fernandes – DENF/GAS/UDT-UFT | Assinado Eletronicamente Processo SEI - 23761.006789/2024-81 |

Permitida a reprodução parcial ou total, desde que indicada a fonte e sem fins lucrativos. © 2024, Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares. Todos os direitos reservados www.ebserh.gov.br



Certidão

Processo nº 23761.006789/2024-81

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

Documento de assinaturas do POP de Preparo, identificação, acondicionamento e transporte de amostras para exames Anatomopatológico.

| | |
|---|---|
| <p>Elaboração: Marcos Antonio Silva Batista - Enfermeiro Assistencial UBCME Renata Soares do Nascimento - Enfermeira Assistencial-UBCME Izabel Cristina Queiroz Malizia - Enfermeira Assistencial-UBCME Maria Tânia Silveira da Costa -Téc. Enfermagem Domingas Santos da Silva -Téc. Enfermagem</p> | <p>(assinatura eletrônica) Data da assinatura eletrônica</p> |
| <p>Análise: Dayane da Silva Nascimento - Chefe da UBCME Rosemaura Bento de Oliveira Silva - Chefe do Setor de Cuidados Especializados</p> | <p>(assinatura eletrônica) Data da assinatura eletrônica</p> |
| <p>Validação: Luis Fernando Beserra Magalhães- Chefe do Setor de Gestão da Qualidade</p> | <p>(assinatura eletrônica) Data da assinatura eletrônica</p> |
| <p>Aprovação: Danilo da Silva dos Santos Chefe da Divisão de Enfermagem</p> | <p>(assinatura eletrônica) Data da assinatura eletrônica</p> |



Documento assinado eletronicamente por **Renata Soares do Nascimento, Enfermeiro(a)**, em 23/12/2024, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Izabel Cristina Queiroz Malizia, Enfermeiro(a)**, em 24/12/2024, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Silva Batista, Enfermeiro(a)**, em 25/12/2024, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Tania Silveira da Costa, Técnico(a) em Enfermagem**, em 25/12/2024, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Domingas Santos da Silva, Técnico(a) em Enfermagem**, em 25/12/2024, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dayane da Silva Nascimento, Chefe de Unidade**, em 26/12/2024, às 07:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosemaura Bento de Oliveira Silva, Chefe de Setor**, em 26/12/2024, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel De Sousa Andrade Fernandes, Chefe de Divisão, Substituto(a)**, em 26/12/2024, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Fernando Beserra Magalhães, Chefe de Setor**, em 21/01/2025, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **45464609** e o código CRC **9DB9B40A**.